

DECRETO Nº. 136/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 072/2013 - MODALIDADE CONVITE Nº 011/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 383/2013, de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitação, Processo nº. 072/2013, na modalidade Convite nº 011/2013, que trata da aquisição de materiais de construção e contratação de serviços para a construção da Funerária Municipal, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- MARTINEZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- D. RUFATO NETO & CIA LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Agosto de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0318 Páginas: 17/18 Ano: II
Data: 30/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: AF134F30